

PROJETO DE LEI 01-0641/2005 do Vereador Russomanno (PP)

“Denomina Praça Emilinha Borba, espaço livre sem denominação e atual área verde, confluência da Rua Santelmo com Rua Ceuta, no setor 041 quadra 047, localizada no bairro Jardim Luzitânia / Ibirapuera da Subprefeitura da Vila Mariana.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Denomina Praça Emilinha Borba, espaço livre sem denominação e atual área verde, confluência da Rua Santelmo com Rua Ceuta, no setor 041 quadra 047, localizada no bairro Jardim Luzitânia / Ibirapuera da Subprefeitura da Vila Mariana.

Art. 2º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”